



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
PROTOCOLADO Nº 2759
RECEBIDO EM

07 DEZ. 2010

LUIZ AUGUSTO CASTRO BARCELLOS
Assistente Administrativo

2ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA

PORTARIA Nº 05/2010

O Dr. JOSÉ LUIZ DIBE VESCOVI, Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Taquara, usando dos poderes que lhe são atribuídos, **considerando**:

- a) - O retorno ao trabalho dos Servidores desta Unidade, a partir desta data, após paralisação em adesão à greve dos Servidores do Judiciário Federal no período de 18 de novembro a 06 de dezembro de 2010;
- b) - Que houve a interrupção dos prazos processuais e prejuízo no atendimento às partes e procuradores em razão da referida greve, conforme Portarias nº 03/10 e 04/10, deste juízo;

EXPEDE a seguinte **PORTARIA**, estabelecendo os procedimentos a serem adotados nesta Unidade a partir de 07 de dezembro de 2010, inclusive, decorrente da greve acima referida:

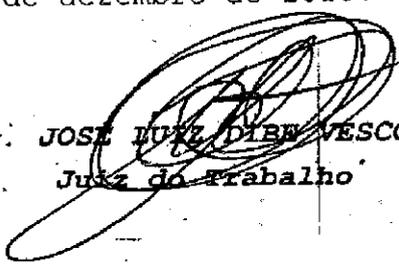
Art. 1º - Serão **restituídos todos os prazos processuais** que teriam fluência durante o período da paralisação, mesmo que parcial, a partir de 07-12-10, mediante certidão nos autos sobre a ocorrência da greve e notificação aos interessados, sendo que a carga dos autos supre a necessidade de notificação, ressalvados os processos em que já houve a prática do ato processual sem qualquer prejuízo aos interessados.

Art. 2º - Fica **restabelecida a normalidade dos demais serviços** - atendimento ao público (balcão), recebimento de protocolo, registros de petições no sistema informatizado, recebimento e carga de autos.

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA REGIONAL.

Taquara, 07 de dezembro de 2010.


Dr. JOSÉ LUIZ DIBE VESCOVI
Juiz do Trabalho